



PUBLICADA NO DOM/ES
EM 26/08/15
glória

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.381

DENOMINA O CAMPO BOM DE BOLA DE VISTA DO MESTRE
“CAMPO BOM DE BOLA SERGIO MURILO OLIVEIRA DE ALMEIDA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Campo Bom de Bola localizado no Bairro Vista do Mestre “Campo Bom de Bola Sérgio Murilo Oliveira de Almeida”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal